

PORTARIA IPREM DB 09/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da CF/88 e do artigo 17 da Lei Municipal 4643/2007, ao servidor **Wagner Fagiani**, matrícula 85-1, portador do CPF nº *****.258.756-****, no cargo efetivo de Médico Perito Previdenciário TVNPVM-B03, a partir de 21/12/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 21/12/2023.

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios